



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

PORTARIA N° 2974, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4° E ANEXO I DA PORTARIA N° 2954 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DEFINE CRITÉRIOS PARA LOCALIZAÇÃO DEFINITIVA/REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO EFETIVO, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES/2019.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.022 de 20 de dezembro de 1994 - Estatuto do Magistério do Município de Nova Venécia-ES, em atendimento ao Mem. n° 639/2019/RH/SEME, protocolizado sob o n° 525492, datado de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- O artigo 4° da portaria n° 2954 de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

DAS INSCRIÇÕES

"Art.4°- O candidato deverá inscrever-se na Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia, nos dias 23 e 24 de Outubro de 2019, nos horários de 8h às 11h e das 13h às 16h".

Art.2°-O Anexo I da portaria n° 2954 de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Data: 23 E 24/10/2019 Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 8h às 11h e das 13h às 16h.
-----------	---



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito